



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00249 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE AGOSTO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº. 5.604, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política Nacional do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2011, tendo como tema central: “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 08 de agosto de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

KÁTIA MARIA DE JESUS CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0880, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JEFFERSON CLAYTON CARIDADE do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0881, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JANILLE DAYENNE DA SILVA do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 29 de julho de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 0903, DE 08 DE AGOSTO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 5.604, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, por município participante e segmento.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PARNAMIRIM

Kátia Maria de Jesus Corrêa
Kátia Cristina de Souza Soares
Maria Dagmar Falcão de Melo
Venina da Costa Sobrinho
Ir. Miquelina Medeiros
Antonio Batista Barros
Anderson Primo da Silva
Dorivan Lima Ritzel
Marciano Paisinho
Angelica de Lourdes Soares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Marta Lopes Ferreira
Josiane Bezerra Tibúrcio
Carla Patrícia de Pontes Muniz
Adriana Silva Damasceno

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

CEARÁ – MIRIM
Edileuza Cavalcante Demetrio
Maria de Lourdes Ferreira
Ana Cristina Cavalcante
Tassiane Ursula Damasio

SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Mayra Dalila Alves Bezerra Cavalcante
Misllane Mayane Silva do Nascimento

MACAIBA
Jerlanio de Moura Bezerra

NIZIA FLORESTA
Roseane Galiza de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0906, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear FRANCISCO BERTOLDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0908, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear VIVIANE MOURA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0909, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, GLAUBER FECHINE TORRES CLEMENTE, Mat. 64546, do cargo em comissão de Odontólogo

do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde de Parque das Orquídeas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0910, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ISABELLE CRISTINA BRAGA COUTINHO CUNHA, Mat. 64808, do cargo em comissão de Enfermeira do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde do CAIC de Rosa dos Ventos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0911, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, DIÓGENES LOPES DA SILVA, Mat. 65085, do cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidade Básica de Saúde de Parque de Exposições I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinado às unidades básicas de saúde. A sessão de disputa será no dia 22 de agosto de 2011 às 09:30 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.lici-

tacoes-e.com.br, e as informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, situada na Av. Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 09 de agosto de 2011.

TATIANA DE AQUINO DANTAS FERREIRA
Pregoeira/PMP

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 105/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.634.226/0001-06 – OBJETO: Serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método BRIPAR da Av. Naura Silva Dantas, trecho da RN 316 até a Rua Caminho das Falesias, Bairro Cajupiranga (Loteamento M. Andrade), Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 74.282,39 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º. 102/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) / ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de julho de 2011.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 107/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.634.226/0001-06 – OBJETO: Serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Manoel dos Santos Caramelo, trecho da RN 316 até a Rua Caminho das Pérolas, Bairro Cajupiranga (Loteamento M. Andrade), Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 60.922,49 (sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º. 104/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) / ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de julho de 2011.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 114/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.986.492/0001-85- OBJETO: Serviços de Manutenção Viária em Ruas Pavimentadas, situadas no Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 147.438,10 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias -

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º. 111/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) / ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2025 – Serviços de Manutenção Viária de Ruas Pavimentadas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de julho de 2011.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 123/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / F.K. CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.780.768/0001-89 - OBJETO: Serviços de Reforma do Galpão da Fundação Parnamirim de Cultura, situado na Rua Brigadeiro Souto, s/n, Bairro Boa Esperança, Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 21.860,31 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º. 120/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2434 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras Públicas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de julho de 2011.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEPLA
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviço de licença e manutenção de um software, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo e Desenvolvimento Econômico. PRAZO: 08 (oito) meses, de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2011, no valor de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais) mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2010.

JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS
Sec. Mun. de Planejamento, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

SELIM
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BRASECO S/A - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços para recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Parnamirim, por mais por mais 12 (doze) meses, de 02 de junho de 2011 a 01 de junho de 2012. -

VALOR: R\$ 41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), por tonelada. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 034/2009 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de maio de 2011.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEARCH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ÓTICA ELEGÂNCIALTD. – OBJETO: Registro de Preços referente à aquisição de óculos populares para atender ao programa Ver Melhor. – Lote 01: valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Lote 02: valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); e Lote 03: valor unitário R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011. ASSINATURAS: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa – Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Pablo Siebra Bezerra pelo fornecedor.

